

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 10 de Janeiro de 2013 Nº 25962

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2012 - PREGÃO Nº. 093/2011

Registro de Preços para contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa e autorização constante nos autos do processo n. 29195 /2012. A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Sr. Secretário de Estado de Administração, e as empresas **DEFANTI INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.882.777/0001-74, localizada na Av. Tancredo Neves, 405 bairro Jardim Petrópolis CEP: 78065-120 – Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. IRÁ LUCAS DE BARROS PIRES FILHO**, portador do RG: 1065564-6 e o CPF: 789.365.941-68, ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 01.880.954/0001-07, localizada na Av. Manoel José de Arruda , 652 bairro Jardim Shangri-lá CEP: 78.070-305 Cuiabá/MT, representada pelo Sr. ADONYS CALONGA BEZERRA, portador do RG: 0407327-4 SSP/MT e o CPF: 317.766.121-91, E.G.P. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 00.899.192/0001-10, localizada na Rua Cel. Gonçalo de Figueiredo, 264 bairro Jardim Aeroporto CEP: 78.110-325 Várzea Grande/MT, representada pelo Sr. PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG: 12.367.836/SSP/SP e o CPF: 023.707.728-08, GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08, localizada Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro, 350 – bairro Areão – CEP 78010-300 Cuiabá/ MT. representada pelo Sr. ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA. portador do RG: 856.780 SSP/MT e o CPF: 544.400.501-82, **JORNAL A GAZETA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.167.347/0001-00, localizada na Rua Professora Tereza Lobo nº 30. Bairro Consil. CEP: 78048-700 Cuiabá/MT. representada pelo Sr. JOÃO DORILEO LEAL, portador do RG: 086.757-8 SSP/MT e o CPF: 177.801.281-72, KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.720.462/0001-71, localizada na Av. Ipiranga, nº 1322, bairro Porto, CEP: 78043-050 – Cuiabá/ MT, representa pela Sra. MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA, portadora do RG: 593.069 SSP/MT e o CPF: 396.531.701-63, **EDITORA DE LIZ LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.773.026/0001-11, localizada na Rua Alves de Oliveira, nº 2142, bairro Cristo Rei, CEP: 78.118-080 – Várzea Grande/MT, representado pelo **Sr. ANTONIO** RONI DE LIZ, portador do RG: 1320445-9 e o CPF: 492.817.049-00, MULTICOPIAS INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.969.149/0001-41, localizada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 1232 A, CEP: 78050-000 Cuiabá/MT, representado pelo Sr. ROBSON RODRIGUES ALVES, portador do RG: 0974090-2 e o CPF: 326.895.511-87, **TECNOMÍDIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.145.305/0001-54, localizada na Rua Independência, nº 313-B, Bairro Vista Alegre, CEP: 78085-750 - Cuiabá/MT, representado pelo **Sr**. ROBERTO DA COSTA MOREIRA, portador do RG: 335.915 SSP/MT e o CPF: 293.353.611-00; TOP GRAF

GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 11.508.460/0001-41, localizada na Av. Marechal Deodoro nº 658, bairro Quilombo, CEP: 78005-010 Cuiabá/MT, representado pelo Sr. ROGES DANIEL RIBEIRO CORREA, portador do RG: 8028447749 SSP/RS e o CPF: 386.565.150-04, EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.954.839/0001-70, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 3530 – 1º Piso sala 02, bairro Bosque da Saude, CEP: 78010-300 – Cuiabá/MT, representado pelo Sr. LEONIR RODRIGUES DA SILVA, portador do RG: 129.948 SSP/MT e o CPF: 003.813.301-68, W.M. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.561.503/0001-58, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 826, bairro Porto, CEP: 78028-300 – Cuiabá/MT, representada pelo Sr. AUGUSTO MIRANDA SOARES, portador do RG: 1785762-6 SSP/BA e o CPF: 048.981.211-28, pelo presente instrumento decidem, em comum acordo e amparadas pelo art. 80 do Decreto Estadual n. 7.217/2006, prorrogar a validade a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços n. 003/2012/SAD, resultante do Pregão n. 003/2011/SAD, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2014.

Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 003/2012, pelo presente instrumento ratificada integralmente.

Cuiabá/ MT, 10 de janeiro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO INDIVIDUALMENTE NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2012/SAD

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 004/2012 - PREGÃO №. 066/2011

Registro de preços para aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do Tipo "Firewall de Borda" e "Firewall Core", com as funcionalidades IDS ou IPS, VPN IPSec, antivirus, antispyware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações, incluindo serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software (subscription) para todas as funcionalidades da soluçõa de segurança pelo periodo de vigência do contrato.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa e autorização constante nos autos do processo n. 34387/2012.

ASECRETARIADE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Sr. Secretário de Estado de Administração, e as empresas AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 01.919.316/0001-44, com sede na SHCGN CR 710/711, Bloco E, loja 53, Bairro: Asa Norte Brasilia/DF, CEP: 70750-650, representada pelo Sr. CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA, com o RG n. 0912795-0 SSP/MT e o CPF n. 788.962.231-72, S4N DO BRASIL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.783.973/0002-37, com sede na Rua D, nº 555, sala II Distrito Industrial - Cuiabà-MT, representada pelo Sr. DANIEL FRANCISCO CARBONI, com o RG n. 54979649 SSP-PR e o CPF n. 024.190.759-43 pelo presente instrumento decidem, em comum acordo e amparadas pelo art. 80 do Decreto Estadual n. 7.217/2006, prorrogar a validade a que se refere a cláusula segunda da Ata de Registro de Preços n. 004/2012/SAD, resultante do Pregão n. 066/2011/SAD, por mais 12 (doze) meses, de 29 de janeiro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 004/2012, pelo presente instrumento ratificada

integralmente. Cuiabá/ MT, 10 de janeiro de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO INDIVIDUALMENTE NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2012/SAD



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	
Secretária de Estado de Cultura	Vannessa Chiristyne Martins Jacarandá
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães



EXTRATO DE CONTRATO № 057/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e OFC Indústria e Comércio de Produtos para escritório Ltda..

OBJETO: aquisição de arquivo deslizante mecânico com fornecimento de bens/peças com montagem, para atender a demanda da Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preço, no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº. 305423/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 077/2011/

DA VIGENCIA:. O presente contrato terá vigência de (12) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser progrando por inuais e sucessivos períodos nos limites do artigo 57 da Lei nº 8666/93

ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos limites do artigo 57 da Lei n.º 8666/93. **DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 271.584,00 (Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/ENTIDADE:11.602 Projeto/Atividade: 1650 Fonte: 250 Elemento de Despesa: 449052 11602.0001.12.000254-9 R\$ 271.584,00 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE JOÃO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR Representante Legal CONTRATADA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAUDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008/MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e o Consórcio Outsourcing.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de dezembro de 2012 e término em 17 de dezembro de 2013.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 ASSINAM:

GELSON ESIO SMORCINSKI Presidente Mato Grosso Saúde

CONTRATANTE

Rep

JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA Representante Legal CONTRATADO



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

> COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso

> CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Fílho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".